



MUNICÍPIO DE EDÉIA
CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para TARIFA BANCÁRIA processo 6/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) GERMANA STELLA SOUZA VITORIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.01	11.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.000,00
TOTAL				3.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TARIFA BANCÁRIA	UN		12,0000	250,0000	3.000,0000
Total							3.000,0000
Total							3.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, 16 de janeiro de 2025.

Responsável